



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/02/2009, às 16:55
/ estagiário

MPV-458

00078

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17.02.09	proposição Medida Provisória nº 458 de 10.02.2009
------------------	--

autor Antonio Feijão PSDB-AP	nº do prontuário 582
---------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página 1	Artigo 8º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art. 8º:

Parágrafo Único – o memorial descritivo de que trata este artigo será elaborado de acordo com ato normativo a ser expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

JUSTIFICATIVA:

Não é justo que a MP 458 desvincule do INCRA os procedimentos legais de regularização fundiária e depois de criar um Diretoria de Regularização dentro do MDA fique permitindo ao INCRA, que sempre criou normas dificultadoras de procedimentos práticos de regularização, para formular novamente essas instruções normativas.

PARLAMENTAR

DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO
PSDB-AP

